



CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Eletrônico N°78/2021

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.259.748/0001-86, situada à Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte /MG, CEP: 30.570-020 vem, respeitosamente, à presença do **CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**, apresentar, a tempo e modo hábeis, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme as determinações da Lei nº 8.666/93, e dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

O objetivo do referido pedido de esclarecimento é esclarecer uma situação relativa ao item 02, o respirador facial. Verificamos no descritivo a seguinte exigência: “**com 2 bandas de elástico para serem presos ao redor da cabeça**”, o que corresponderia aos tirantes de cabeça. **Nossa dúvida é se serão aceitos respiradores com tirantes na ORELHA.**

Importante frisar que os tirantes na orelha são mais confortáveis e apresentam a mesma proteção dos respiradores faciais com tirantes na cabeça, não havendo qualquer prejuízo para o órgão o aceite de equipamentos como esse. Cabe ressaltar também que tal postura ainda aumentaria a competição no certame, tendo em vista que mais respiradores faciais seriam aceitos.

Outra situação que deve ser esclarecida é em relação à exigência do certificado do INMETRO realizada em relação ao item 02. a [Portaria nº 142 do Inmetro](#) (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) **altera a suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da Covid-19. Conforme o documento, as máscaras PFF2 (Peça Facial Filtrante) continuam dispensadas da certificação de conformidade enquanto durar a pandemia.** O objetivo é propiciar sua rápida fabricação ou importação e distribuição em todo o Brasil. Já para as luvas cirúrgicas e de procedimentos, voltou a exigência.

A Portaria nº 142 revoga a nº 102, publicada em março de 2020, que suspendeu, por 12 meses, a compulsoriedade da certificação de conformidade do Inmetro para suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento do novo coronavírus. Considera, ainda, a caducidade da Resolução da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC nº 349, também de março do ano passado, que definiu os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de regularização de EPIs, de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como estratégicos. E acata manifestações recebidas da Anvisa e da SIT (Subsecretaria de Inspeção do Trabalho).

No caso das máscaras PFF2, portanto, **fica suspensa, enquanto durar o estado de emergência de saúde pública devido à pandemia da Covid-19, a compulsoriedade da certificação de conformidade estabelecida na Portaria nº 561/2014 do Inmetro.** Exceto pela certificação, que passa a ter caráter voluntário, os requisitos

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



previstos na referida Portaria devem seguir sendo cumpridos pelos fornecedores.

Caso o fornecedor opte por não certificar o produto, deve manter registros do cumprimento dos requisitos técnicos previstos por meio de ensaios feitos em laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro (Coordenação Geral de Acreditação), ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo do Ilac (*International Laboratory Accreditation Cooperation*), ou outro critério que vier a ser determinado pela Secretaria Especial da Previdência e do Trabalho do Ministério da Economia.

Dito isso, solicitamos também o esclarecimento se tal certificado do INMETRO será exigido, diante da suspensão de sua exigibilidade, conforme supramencionado.

MIAMIMED COMERCIAL EIRELI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com